

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

REQUERIMENTO Nº, DE 2018.

Requer a realização de Audiência Pública da CDEIC para debater a questão da contratação pelo Banco do Brasil de serviços de Cobrança Extrajudicial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que seja realizada audiência pública para debater a questão da contratação pelo Banco do Brasil de serviços de Cobrança Extrajudicial e que sejam convidados os senhores:

1. Dr. Paulo Caffarelli, Presidente do Banco do Brasil
2. Dr. Márcio Hamilton, Vice Presidente de Controle Interno e Gestão de Risco
3. Dr. Simão Luiz Kovalski
4. Dr. Fernando da Silva Oliveira
5. Dra. Thays Sotini
6. Dr. Marcino Ferreira
7. Dr. Anderson Malicheski
8. Dra. Marina Michel de Macedo

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 1999 o Banco do Brasil iniciou o processo de terceirização dos serviços de Cobrança Extrajudicial. Hoje são 117 empresas, empregando cerca de 5 mil funcionários.

Estas empresas hoje também trabalham por força de contratos emergenciais, com muita insegurança jurídica, sendo que o último contrato assinado encerra-se em agosto de 2018.

Em 06.04.2018 o Banco do Brasil realizou uma dispensa de licitação contratando diretamente a empresa BBTS do Conglomerado BB para a realização de cobrança extrajudicial de dívidas.

Na Audiência Pública, ora solicitada, o Banco do Brasil terá a oportunidade de esclarecer aos Nobres Pares, primeiro, se pretende alterar os serviços de Recuperação de Crédito Extrajudicial e, segundo, em caso afirmativo, quais são as razões e os ganhos advindos de tal modificação para o Banco do Brasil e para o cidadão brasileiro.

Sala de Sessões, de de 2018

Dep. Joaquim Passarinho – PSD/ PA